CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

INDICAÇÃO N.° 0480/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de infraestrutura, incluindo pavimentação com blocos intertravados, sistema de drenagem, instalação de iluminação em LED e contenção de canal nas ruas Travessa Torino, Rua Martins de Araújo e Rua Torino, situadas no Conjunto Curió, Bairro Lagoa Redonda, e dá outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL

ANEXO

À INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de infraestrutura, incluindo pavimentação com blocos intertravados, sistema de drenagem, instalação de iluminação em LED e contenção de canal nas ruas Travessa Torino, Rua Martins de Araújo e Rua Torino, situadas no Conjunto Curió, Bairro Lagoa Redonda, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar o projeto integral de reforma, requalificação e urbanização das seguintes vias públicas localizadas no bairro Lagoa Redonda (Conjunto Curió), conforme anexo desta lei:

I – Travessa Torino;

II – Rua Martins de Araújo;

III – Rua Torino (incluindo a margem do canal paralelo).

Art. 2º Para o fiel cumprimento desta Lei, as obras e benfeitorias em todas as vias mencionadas no Art. 1º deverão contemplar, obrigatoriamente:

I – Substituição do pavimento atual por blocos sextavados ou intertravados, visando melhor escoamento hídrico e conforto térmico;

II – Implementação de sistema completo de drenagem pluvial para combate a alagamentos;

III – Instalação de rede de iluminação pública com tecnologia LED em toda a extensão das vias;

IV – Obras de contenção, limpeza e urbanização do canal adjacente, com foco na saúde pública e saneamento;

V – Reestruturação de calçadas com acessibilidade e sinalização viária vertical e horizontal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução das obras de infraestrutura previstas nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observados os limites e as condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

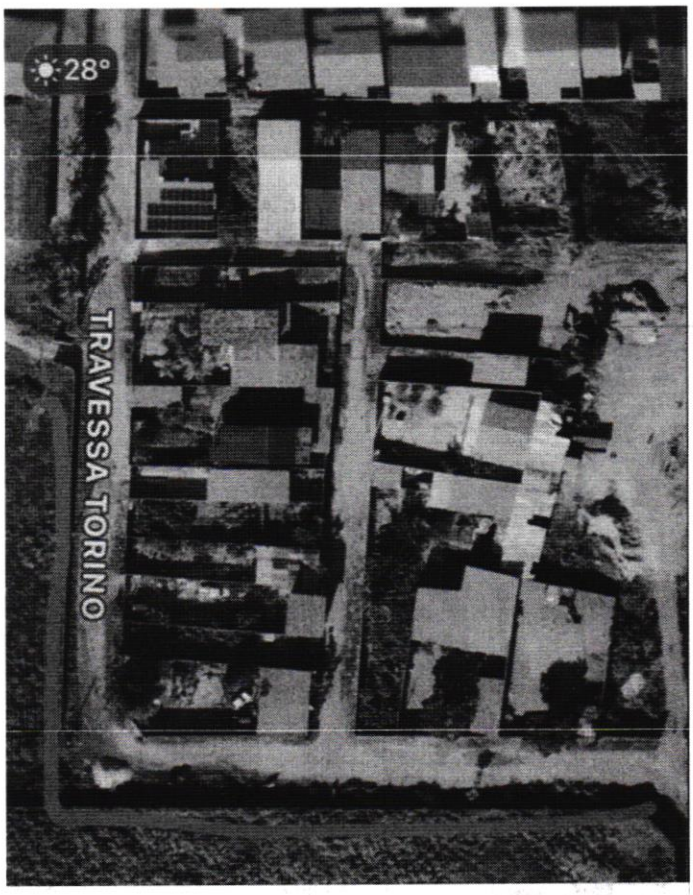
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

ANEXO 1

Travessa Torino;



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

ANEXO 2

Rua Martins de Araújo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

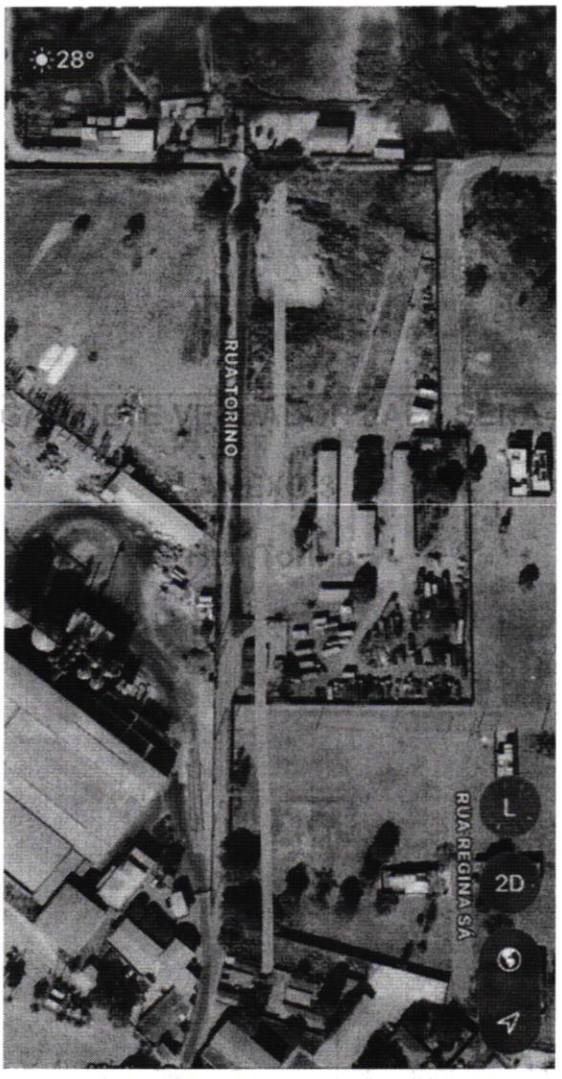
Lael Sena
Vereador do PL

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

ANEXO 3

Rua Torino



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa solucionar de forma definitiva os problemas de infraestrutura que afetam a qualidade de vida dos moradores no Conjunto Curió. A escolha pelo bloco intertravado justifica-se pela durabilidade e pela capacidade de infiltração da água, o que, somado a um sistema de drenagem eficiente, evitará os constantes transtornos causados pelas chuvas.

A intervenção nas vias Travessa Torino, Rua Martins de Araújo e Rua Torino é medida de justiça social. A aplicação do bloco intertravado não é apenas estética; trata-se de uma solução de engenharia moderna que permite a permeabilidade do solo, reduzindo a carga sobre o sistema de drenagem pluvial e combatendo o surgimento de ilhas de calor.

A urbanização e contenção do canal paralelo à Rua Martins de Araújo, reveste-se de caráter de urgência sanitária. A precariedade atual do local favorece a proliferação de vetores, colocando em risco a saúde da comunidade do Conjunto Curió. A modernização da iluminação para tecnologia LED, por sua vez, é um imperativo de segurança pública, reduzindo índices de criminalidade e garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos durante o período noturno.

A presente proposição encontra pleno amparo no ordenamento jurídico brasileiro, fundamentando-se nos princípios da competência comum e no dever do Município de promover o adequado ordenamento territorial e a melhoria das condições de habitabilidade.

Importante ressaltar que este Projeto de Indicação atua como um instrumento de auxílio ao Poder Executivo, apontando as prioridades colhidas diretamente junto à base popular pelo mandato parlamentar, respeitando a harmonia entre os Poderes e a discricionariedade administrativa na execução das obras.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público, amparada nos preceitos constitucionais de eficiência e dignidade da pessoa humana, submeto esta proposta à apreciação dos nobres pares, certo de sua aprovação.

Trata-se de uma medida necessária para garantir o direito à cidade e à segurança urbana dos cidadãos daquela localidade.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL